

**TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE CALHETA - SÃO JORGE****Valores
Preços 2021**

| | Valores Preços 2021 |
|---|--------------------------------|
| Capítulo I | |
| Abastecimento de Água | |
| Artigo 1.º | |
| Tarifas de Consumo | |
| 1. Utilizadores Domésticos | |
| 1.1 Tarifa Fixa (de acordo com o caudal permanente do contador) | |
| 1.1.1 – $Q_3 \leq 2,5 \text{ m}^3/\text{hora}$ | 2,5000 € |
| 1.1.2 - Superior a $2,5 \text{ m}^3/\text{hora}$ - Aplica-se a tarifa (componente fixa) dos utilizadores não domésticos, no diâmetro de contador correspondente | 4,0000 € |
| 1.1.3 - Tarifa Fixa para as Fajãs | 2,5000 € |
| 1.2 Tarifa Variável | |
| 1.2.1 - Até 8 m^3 | 0,3600 € |
| 1.2.2 - Superior a 8 m^3 até 20 m^3 | 0,7900 € |
| 1.2.3 - Superior a 20 m^3 | 1,8000 € |
| 2. Utilizadores Não Domésticos | |
| 2.1 Tarifa Fixa (de acordo com o caudal permanente do contador) | |
| 2.1.1 - $Q_3 \leq 2,5 \text{ m}^3/\text{hora}$ | 2,5000 € |
| 2.1.2 - $Q_3 > 2,5 \text{ m}^3/\text{hora}$ | 4,0000 € |
| 2.1.3 - Tarifa fixa nas Fajãs | 3,0000 € |
| 2.2 Tarifa Variável | |
| 2.2.1 - Comércio, Indústria, Serviços, Estado e ligações provisórias / temporárias (obras, festivais, etc.) | |
| 2.2.1.1 - Até 8 m^3 | 0,7900 € |
| 2.2.1.2 - Superior a 8 m^3 | 1,8000 € |
| 2.2.2 - Autarquias Locais, IPSS, ONG sem fins lucrativos, outras entidades de reconhecida utilidade pública e associações juvenis, culturais, desportivas e recreativas | |
| 2.2.2.1 - Até 8 m^3 | 0,6200 € |
| 2.2.2.2 - Superior a 8 m^3 | 1,8000 € |
| 2.2.3- Outros Utilizadores Não Domésticos (inclui os fornecimentos de água agro-pecuária) | |
| 2.2.3.1 - Até 8 m^3 | 1,2400 |
| 2.2.3.2 - Superior a 8 m^3 | 2,0400 |

Artigo 2.º
Serviços Auxiliares

1. Execução de ramal

1.1 Até 20 metros;

Gratuito

1.2 Por cada metro além dos primeiros 20 metros (Executado Mediante orçamento).

2. Reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador.

45,0000

3. Suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador.

22,5000

4. Reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador.

22,5000

5. Leitura extraordinária de consumos de água decorrente de solicitação do utilizador.

20,0000

6. Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo imputável ao utilizador.

25,0000

7. Reparação ou substituição de contador, torneira de segurança ou de válvula de corte, por motivo imputável ao utilizador. Acresce ao valor indicado o valor do material a substituir.

22,0000

8. Alteração da localização de contador a pedido do utilizador. Acresce ao valor indicado o valor de material a substituir, horas de Mão de obras e Horas de Máquinas e viaturas.

22,0000

9. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores;

40,0000

10. Fornecimento de água para situações excecionais de uso doméstico, devidamente comprovadas (Transporte mediante orçamento à data, valor m³ da água de acordo com o tarifário);

11. Fornecimento de água para outras situações não prioritárias, condicionada à prévia aprovação dos serviços e disponibilidade de reserva (Transporte mediante orçamento à data, valor m³ da água igual ao 3º escalão dos Consumidores Domésticos);

Nota 1: Os materiais e a horas mão-de-obra e Horas Máquinas e viaturas aplicados nas alíneas 1.2) 7) e 8) serão faturados ao consumidor, sendo o sistema de medida fornecido pelo Município

Nota 2: na Alínea 6 acresce aos custos indicados os portes e o montante cobrado pela entidade certificada responsável pela verificação.

| Capítulo II | |
|--|----------------|
| Recolha, depósito e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos | |
| Artigo 3.º | |
| Utilizadores | |
| 1. Utilizadores Domésticos | |
| 1.1 Tarifa Fixa | 6,0000 € |
| 1.2 Tarifa Fixa para as Fajãs | 3,0000 € |
| 2. Utilizadores Não Domésticos | |
| 2.1 Tarifa Fixa | |
| 2.1.1 - Indústria, Restauração e similares, Estado, Repartições Públicas, Serviços, Hotelaria, Comércio (Produções superiores a 90L) | 28,0000 € |
| 2.1.2 - Comércio (Produções até 90L), ligações provisórias, Autarquias Locais, IPSS, ONG sem fins lucrativos, entidades de reconhecida utilidade pública, Associações e Sociedades juvenis, culturais, desportivas e recreativas | 8,0000 € |
| 2.1.3 - Outros Utilizadores Não Domésticos (inclui os fornecimentos de água agro-pecuária) | 6,0000 € |
| 2.1.4 - Outros Utilizadores Não Domésticos (Fajãs) | 6,0000 € |
| Artigo 4.º | |
| Serviços Auxiliares | |
| 1. Recolha de monos | 33,00 € |
| 2. Atribuição de contentores de lixo | |
| 2.1 - 1.º contentor | gratuito |
| 2.2 - 2.º Contentor ou posteriores (Cobrado Mediante valor de aquisição) | Preço de custo |
| Artigo 5.º | |
| Remoção de resíduos de grandes produtores | |
| 1. Serviço extraordinário para tratamento final dos resíduos de grandes produtores – por tonelada: | |
| 1.1 Até 2 toneladas | 30,0000 € |
| 1.2 Por cada tonelada a mais | 40,0000 € |
| Artigo 6.º | |
| 1.A taxa de TCQA e TRS cobrada ao Município será na mesma medida cobrada ao Município | |
| 2.Encargos de notificação (por incumprimento), taxa a cobrar na medida em que é aplicada ao Município. | |